

Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A.

CNPJ/MF 26.885.182/0001-19 - NIRE 35300617011

Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Dezembro de 2023, às 10h

Data, Hora e Local: 20 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A. ("Companhia"), na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 06, Itaim Bibi, CEP: 04530-001, por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15, de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), por conta da participação de todos os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

Composição da Mesa: Presidente: Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: Wiliam Yuzo Akamine. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de (a) juros sobre o capital próprio ("JSCP") e (b) dividendos ("Dividendos"). **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e nos termos da letra "i", artigo 9º e parágrafo único do artigo 18 do Estatuto Social, a Assembleia Geral aprovou os seguintes pagamentos aos acionistas a partir de 20 de dezembro de 2023, inclusive, nos seguintes termos: (a) JSCP com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) calculada até a data base de 20 de dezembro de 2023 sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, no valor bruto de R\$ 21.698.225,00 (vinte e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais) contabilizados durante os meses de agosto à dezembro com base nas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias, ou seja, aproximadamente R\$ 0,105075641 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia; e, (b) dividendos no valor de R\$ 168.301.775,00 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e um mil, setecentos e setenta e cinco reais), ou seja, R\$ 0,815016755 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, originário da Reserva de Lucros constituído pela Companhia até o final do exercício de 2022. Fica consignado que, conforme legislação vigente, do valor bruto da JSCP poderá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando aplicável. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Gabriel Lopez Moreno, **Presidente**; Wiliam Yuzo Akamine, **Secretário**; Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Quantum Participações S.A., ambos **Acionistas**. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de dezembro de 2023. **Mesa:** Gabriel Lopez Moreno - **Presidente**. Wiliam Yuzo Akamine - **Secretário**.

Acionistas: Quantum Participações S.A., Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. JUCESP nº 2.312/24-4 em 05/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>